



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 1º de julho de 2025

Atos do Poder Executivo

Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXABA
Lei Municipal Nº 441/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO Nº 251260620250001,
NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL
REAIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DA
REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do
município de Quixaba – PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação nº 251260620250001, no valor de 100.000,00
(cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de
Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixaba – PB, 01 de julho de 2025.

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia

Presidente do CMAS – Quixaba/PB

Portaria n.º 61/2023

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br